



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

INFORMAÇÃO CONFEA-CONSOEA Nº 14/2026

Processo: 00.000573/2026-81

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços

Assunto: 81ª SOEA - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (LICITAÇÃO)

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Pregão Eletrônico nº 90007/2026

Processo nº 00.000573/2026-81

Lote 1 – Cenografia e Ornamentação da 81ª SOEA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Licitante:	AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA
CNPJ:	07.692.000/0001-49
Data:	01/07/2026

2. OBJETO DA ANÁLISE

análise das condições de habilitação referentes à:

- Qualificação Técnica (item 9.7);
- Capacitação Técnico-Operacional (item 9.8);
- Capacitação Técnico-Profissional (item 9.9);

conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 9.7)

Item 9.7. do Termo de Referência estabelece:

9.7. Qualificação Técnica, Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

9.7.1 - Considerando a natureza das atividades contratadas, especialmente aquelas relacionadas à montagem de estruturas temporárias e sistemas elétricos, será exigida a apresentação de certidão válida que comprove o registro ou visto da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com a Resolução Confea nº 1.121/2019.

9.7.2 - Essa exigência visa assegurar que a licitante esteja regularmente habilitada a executar serviços que envolvam responsabilidade técnica nas áreas fiscalizadas pelo

Sistema Confea/Crea ou CAU, demonstrando aptidão legal e técnica para a prestação de serviços inerentes à engenharia ou arquitetura, conforme o objeto licitado.

9.7.3 - Caso a empresa vencedora não possua registro no conselho profissional competente do Estado de Sergipe, deverá providenciá-lo em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato, não podendo ultrapassar a data do início da montagem do evento.

O item 9.7.1 do Termo de Referência exige que a licitante possua registro ou visto junto ao CREA ou CAU, conforme aplicável, para execução de serviços sujeitos à responsabilidade técnica nas áreas abrangidas pelo objeto licitado.

Documento	Apresentado	Observações
Certidão válida apresentada	(X) Sim () Não	Nº 30215/2026
Emitida por CREA ou CAU competente	(X) Sim () Não	CREA-BA
Empresa regular no conselho	(X) Sim () Não	Expedida em 30/06/2026
Compatibilidade com o objeto licitado	(X) Sim () Não	Objeto Social: Serviço de organização de feiras, festas e recepções, inaugurações e lançamentos envolvendo montagem de estande, logísticas e distribuição de material.

3.1. Conclusão do Item 9.7:

(X) ATENDE

() NÃO ATENDE

Fundamentação:

A empresa apresentou a Certidão CREA-BA Nº 30215/2026, expedida em 13/01/2026, registrada com o seguinte objeto social: Serviço de organização de feiras, festas e recepções, inaugurações e lançamentos envolvendo montagem de estande, logísticas e distribuição de material.

Responsável Técnico: ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - Engenheiro Civil e MARCELO CALDEIRA FERRAZ HONORATO LARRAIN - Engenheiro Civil.

Desta forma a empresa cumpriu o Item 9.7. do Termo de Referência.

4. ANÁLISE DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (ITEM 9.8)

Item 9.8. do Termo de Referência estabelece:

9.8. Quanto a capacitação técnico-operacional:

9.8.1 - Um ou mais **atestados e/ou declarações de capacidade técnico-operacional**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem:

9.8.2 - Considerando o porte do evento, aptidão para a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, abrangendo, no mínimo:

a) a realização de **evento com público igual ou superior a 3.000 (três mil) pessoas**, incluindo execução e integração de serviços de operação;

b) Comprovação de execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, com implantação de **infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m²**, contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à

cenografia.

9.8.3 - Será admitido o somatório de atestados e/ou declarações, **referentes a períodos concomitantes**, desde que emitidos em nome da licitante e que, de forma cumulativa e integrada, comprovem o atendimento integral aos critérios estabelecidos nos subitens acima.

9.8.4 - A permissão visa assegurar a demonstração de experiência efetiva e coordenada na execução de eventos de grande porte concomitantes, com serviços complexos e interdependentes, como os previstos neste certame.

9.8.5 - O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados, no âmbito da atividade econômica principal e/ou secundária da licitante, especificada no contrato social vigente, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

9.8.6 - As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos.

Nos termos do item 9.8 do Termo de Referência, a licitante deve demonstrar experiência operacional anterior mediante atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.1. Evento com público mínimo de 3.000 pessoas

Atestado	01 (SEI 1600434 - fls. 01/02)
Contratante:	Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude de Salvador
Evento:	Mega Aulão Ingressar 2025
Período de Execução:	06 e 07/11/2025
Público comprovado:	5.000
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente
Observações:	O serviço é compatível com o objeto licitado.
Atestado	02 (SEI 1600434 - fls. 03/04)
Contratante:	Refinaria Acelen Mataripe
Evento:	Seminário e Exposição
Período de Execução:	11/12/2024
Público comprovado:	2.000
Atende?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Observações:	O serviço é parcialmente compatível com o objeto licitado.
Atestado	03 (SEI 1600434 - fls. 05/06)
Contratante:	Secretaria de Estado da Comunicação Social de Sergipe
Evento:	Sergipe de Todos - Oficinas e Palestras Diversas
Período de Execução:	06 e 07/06/2008
Público comprovado:	34.000
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente
Observações:	O serviço é compatível com o objeto licitado.
Atestado	04 (SEI 1600434 - fls. 07/09)
Contratante:	Fundação ADM
Evento:	29ª Reunião Anual da Assembleia de Governadores da Cooperação Interamericano de Investimento - CII
Período de Execução:	27 a 30/03/2014

Público comprovado:	5.300
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente
Observações:	O serviço é compatível com o objeto licitado.
Atestado	05 (SEI 1600434 - fl. 10)
Contratante:	Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo FIFA 2014
Evento:	Copa das Confederações 2013
Período de Execução:	02/05/2013 a 30/07/2013
Público comprovado:	48.874
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	O serviço não é compatível com o objeto licitado.
Atestado	07 (SEI 1600434 - fls. 12/14)
Contratante:	Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016
Evento:	Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
Período de Execução:	05 a 21/08/2016 (jogos Olímpicos)/ 07 a 18/09/2016 (Jogos Paralímpicos)
Público comprovado:	150 mil pessoas por dia, totalizando 2 milhões, e 700 mil pessoas em todos os estádios com estruturas fornecidas pela Agogô
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	O serviço não é compatível com o objeto licitado.
Atestado nº	08 (SEI 1600434 - fls. 15/17)
Contratante:	Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014
Evento:	Estruturas Temporárias Copa do Mundo 2014 (Arena Fonte Nova)
Período de Execução:	12/06 a 13/07/2014
Público comprovado:	55.000
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	O serviço não é compatível com o objeto licitado.
Atestado	09 (SEI 1600434 - fls. 18/19)
Contratante:	Secretaria Municipal da Educação - SMED
Evento:	Jornada Pedagógica para Gestores - Parte 1
Período de Execução:	03 e 04/02/2025
Público comprovado:	1.000
Atende?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Observações:	O serviço é parcialmente compatível com o objeto licitado.
Atestado	12 (SEI 1600434 - fls. 27/28)
Contratante:	Virtual Educa
Evento:	XIX Encontro Internacional Virtual Educa
Período de Execução:	04 a 07/06/2018
Público comprovado:	28.500
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente
Observações:	O serviço é compatível com o objeto licitado.
Atestado	13 (SEI 1600434 - fls. 29/30)
Contratante:	Refinaria Acelen Mataripe

Evento:	Bahia Oil & Gas Energy 2024
Período de Execução:	22 a 24/05/2024
Público comprovado:	1.500
Atende?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Observações:	O serviço é parcialmente compatível com o objeto licitado.

Atestado	16 (SEI 1600434 - fl. 35)
Contratante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Evento:	Missão Madrid - Road Show Missão Madrid - Seminário
Período de Execução:	21/11/2017
Público comprovado:	200
Atende?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Observações:	O serviço é parcialmente compatível com o objeto licitado.

Atestado	24 (SEI 1600434 - fls. 92/96)
Contratante:	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência de Salvador
Evento:	Semana do Clima Latino-americana Caribenha
Período de Execução:	19 a 23/08/2019
Público comprovado:	5.024
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente
Observações:	O serviço é compatível com o objeto licitado.

4.1.1. Somatório de atestados para público

Os **Atestados 01; 03; 04; 12 e 24** comprovam a realização de evento com público igual ou superior a 3.000 (três mil) pessoas, incluindo execução e integração de serviços de operação, não sendo necessário a realização de somatório.

4.2. Implantação de infraestrutura temporária mínima de 7.000 m²

O TR exige comprovação de organização, montagem e desmontagem de evento de médio ou grande porte com implantação de infraestrutura temporária mínima de 7.000 m², incluindo estandes, salas, palcos, ambientes em marcenaria e/ou serralheria e componentes elétricos associados à cenografia.

Atestado nº	01 (SEI 1600434 - fls. 01/02)
Contratante:	Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude de Salvador
Evento:	Mega Aulão Ingressar 2025
Período de Execução:	06 e 07/11/2025
Área comprovada:	-
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente

Observações:	Pela descrição dos serviços executados não foi possível identificar a área mínima de 7.000 m² e nem de serviços relacionados à cenografia em marcenaria/serralheria. <u>Não foi apresentada a CAT.</u>
Atestado nº	02 (SEI 1600434 - fls. 03/04)
Contratante:	Refinaria Acelen Mataripe
Evento:	Seminário e Exposição
Período de Execução:	11/12/2024
Área comprovada:	-
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	Pela descrição dos serviços executados não foi possível identificar a área mínima de 7.000 m² e nem de serviços relacionados à cenografia em marcenaria/serralheria. <u>Não foi apresentada a CAT.</u>
Atestado nº	03 (SEI 1600434 - fls. 05/06)
Contratante:	Secretaria de Estado da Comunicação Social de Sergipe
Evento:	Sergipe de Todos - Oficinas e Palestras Diversas
Período de Execução:	06 e 07/06/2008
Área comprovada:	1.125m² (45 estandes de 5x5 cada)
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Observações:	O atestado refere-se montagem de estandes e de estruturas em "octanorm" (sistema modular de perfis de alumínio e painéis). <u>Não foi apresentada a CAT.</u>
Atestado nº	04 (SEI 1600434 - fls. 07/09)
Contratante:	23 (SEI 1600434 - fls. 84/89) Fundação ADM
Evento:	55º Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a 29º Reunião Anual da Assembleia de Governadores da Cooperação de Interamericano de Investimento - CII
Período de Execução:	27 a 30/03/2014
Área comprovada:	-

Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	Apesar de o atestado descrever a concepção e execução de estrutura física, projetos de de arquitetura e cenografia, montagem de estruturas temporárias e produção de cenários não há comprovação da área construída. e a CAT do evento não foi apresentada. <u>Não foi apresentada a CAT.</u>

Atestado nº	06 (SEI 1600434 - fl. 11)
Contratante:	Município de Curitiba
Evento:	Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014
Período de Execução:	Não informado
Área comprovada:	-
Montagem e desmontagem comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	Não foi possível identificar a área mínima de 7.000 m² e nem de serviços relacionados à cenografia em marcenaria/serralheria e componentes elétricos associados a cenografia.

Atestado nº	07 (SEI 1600434 - fls. 12/14)
Contratante:	CAT - 40768/2017 - CREA-RJ
Evento:	Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016
Período de Execução:	Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
Área comprovada:	05 a 21/08/2016 (jogos Olímpicos)/ 07 a 18/09/2016 (Jogos Paralímpicos)
Montagem e desmontagem comprovadas?	4.315,00 m²
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Observações:	() Sim (X) Não () Parcialmente

Observações:	O atestado refere-se montagem de estandes e de estruturas metálicas e estruturas de madeiras para a Rio 2026. A metragem comprovada pela CAT é inferior ao inferior ao solicitado pelo certame.
Atestado nº Contratante: Evento: Período de Execução: Área comprovada: Montagem e desmontagem comprovadas? Marcenaria e/ou serralheria comprovadas? Constam componentes elétricos associados a cenografia? Atende? Observações:	10 (SEI 1600434 - fls. 20/24) Secretaria Municipal de Iluminação Pública Salvador Cidade Natal do Brasil 19/12/2023 a 07/01/2024 80.000 m² (X) Sim () Não () Não é possível identificar (X) Sim () Não () Não é possível identificar (X) Sim () Não () Não é possível identificar (X) Sim () Não () Parcialmente O documento atesta que a empresa foi responsável pela concepção e produção do projeto cenográfico e arquitetônico de uma área de 80.000 m², incluindo túnel cenográfico; vila natalina com 3.000 m² de cenografia construída; projeções; presépio com 2.000 m², vela com 2.500 m²; casa do Papei Noel com 250 m², etc..
Atestado nº Contratante: Evento: Período de Execução: Área comprovada: Montagem e desmontagem comprovadas? Marcenaria e/ou serralheria comprovadas? Constam componentes elétricos associados a cenografia? Atende? Observações:	11 (SEI 1600434 - fls. 25/26) Tribunal de Justiça do Estado da Bahia 17º Encontro do Poder Judiciário 04 e 05/12/2023 - (X) Sim () Não () Não é possível identificar () Sim () Não (X) Não é possível identificar () Sim () Não (X) Não é possível identificar () Sim (X) Não () Parcialmente Não foi possível identificar a área mínima de 7.000 m² e nem de serviços relacionados à cenografia em marcenaria/serralheria e componentes elétricos associados a cenografia.
Atestado nº Contratante: Evento: Período de Execução: Área comprovada: Montagem e desmontagem comprovadas?	12 (SEI 1600434 - fls. 27/28) Virtual Educa XIX Encontro Internacional Virtual Educa 04 a 07/06/2018 - (X) Sim () Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	() Sim (X) Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente O Atestado informa que a empresa ficou responsável pelo planejamento, coordenação e execução do evento em sua totalidade, incluindo projeto elétrico, arquitetônico e cenográfico.
Observações:	Não foi possível comprovar a área construída e não houve apresentação da CAT.
Atestado nº	14 (SEI 1600434 - fls. 31/32)
Contratante:	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Evento:	Ação de divulgação de Salvador como destino turístico
Período de Execução:	03/06/2016 a 03/06/2017
Área comprovada:	-
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim (X) Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente Não foi possível identificar a área mínima de 7.000 m² e nem de serviços relacionados à cenografia em marcenaria/serralheria e componentes elétricos associados a cenografia.
Observações:	
Atestado nº	15 (SEI 1600434 - fls. 33/34)
Contratante:	Secretaria de Turismo do Estado do Ceará
Evento:	Festuris 2017
Período de Execução:	03/06/2016 a 03/06/2017
Área comprovada:	200 m²
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente
Observações:	
Atestado nº	17 (SEI 1600434 - fls. 36/37)

Contratante: Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014

Evento: VI Salão do Turismo 2011 - Roteiros do Brasil - Estande Secopa Bahia

Período de Execução: 13 a 17/07/2011

Área comprovada: 50 m²

Montagem e desmontagem comprovadas? (X) Sim () Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas? (X) Sim () Não () Não é possível identificar

Constam componentes elétricos associados a cenografia? () Sim () Não (X) Não é possível identificar

Atende? () Sim (X) Não () Parcialmente

Observações:

Atestado nº 18 (SEI 1600434 - fls. 38/43)

Contratante: Governo do Estado do Ceará

Evento: Stand em feiras de turismo e eventos de grande porte na promoção dos polos Chapada da Ibiapaba, Maciço do Baturité e Litoral Leste, do Estado do Ceará no mercado nacional.

Período de Execução: 13 a 17/07/2011

Área comprovada: 276 m²

Montagem e desmontagem comprovadas? (X) Sim () Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas? () Sim () Não (X) Não é possível identificar

Constam componentes elétricos associados a cenografia? () Sim () Não (X) Não é possível identificar

Atende? () Sim (X) Não () Parcialmente

Observações:

Atestado nº 19 (SEI 1600434 - fls. 46/48)

Contratante: Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014

Evento: II Salão Baiano de Turismo 2013

Período de Execução: 11 a 14/04/2013

Área comprovada: 120 m²

Montagem e desmontagem comprovadas? (X) Sim () Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas? () Sim () Não (X) Não é possível identificar

Constam componentes elétricos associados a cenografia?
Atende?
Observações:

() Sim () Não (**X**) Não é possível identificar

() Sim (**X**) Não () Parcialmente

Atestado nº
Contratante:

20 (SEI 1600434 - fls. 51/55)

Governo do Estado do Ceará

Evento:

Fampress na promoção dos polos Chapada da Ibiapaba, Maciço do BATURITÉ e litoral Leste, do Estado do Ceará no mercado nacional. 2018

Período de Execução:

Área comprovada:

Montagem e desmontagem comprovadas?

() Sim (**X**) Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?

() Sim (**X**) Não () Não é possível identificar

Constam componentes elétricos associados a cenografia?

() Sim (**X**) Não () Não é possível identificar

Atende?

() Sim (**X**) Não () Parcialmente

Observações:

Atestado nº

21 (SEI 1600434 - fls. 58/74)

Contratante:

Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014

Evento:

Exibições Públicas em Salvador - Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014

Período de Execução:

2014

Área comprovada:

Montagem e desmontagem comprovadas?

() Sim (**X**) Não () Não é possível identificar

Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?

() Sim (**X**) Não (**X**) Não é possível identificar

Constam componentes elétricos associados a cenografia?

() Sim (**X**) Não () Não é possível identificar

Atende?

() Sim (**X**) Não () Parcialmente

Observações:

Estrutura de palco e camarins em octanorm - "Fun Fest".

Atestado nº

22 (SEI 1600434 - fls. 75/83)

Contratante:

Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014

Evento:

Estruturas Temporárias Copa do Mundo 2014

Período de Execução:

2014

Área comprovada:

Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	() Sim () Não (X) Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	() Sim (X) Não () Parcialmente Estrutura modular.
Observações:	Os atestados apresentados são robustos em razão do porte do evento, um dos maiores eventos esportivos. Atestam a execução de centro de credenciamento; centro de mídia; refeitório; área vip; área para voluntariado.
Atestado nº	24 (SEI 1600434 - fls. 92/96)
Contratante:	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência de Salvador
Evento:	Semana do Clima Latino-americana Caribenha
Período de Execução:	19 a 23/08/2019
Área comprovada:	6.948,00m ² de montagem de coberturas, 5.598,50 m ² de instalação de divisórias, 2.808 m ² de cenografia, palco com 242m, instalação de rede elétrica e aterramento de toas as estruturas e rede lógica com 600 m e 60 pontos.
Montagem e desmontagem comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Marcenaria e/ou serralheria comprovadas?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Constam componentes elétricos associados a cenografia?	(X) Sim () Não () Não é possível identificar
Atende?	(X) Sim () Não () Parcialmente Embora o atestado apresente as áreas mínimas exigidas pelo certame.
Observações:	<u>A CAT não foi apresentada.</u>

4.2.1. Somatório de atestados para infraestrutura temporária mínima de 7.000 m²

Os **Atestados 10 e 24** comprovam a execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, com implantação de **infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m²**, contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia.

4.3. Somatório de atestados

Não há necessidade de soma dos atestados.

4.4. Conferência de Compatibilidade do Objeto Social

Exigência	Resultado
CNAE compatível com o objeto licitado	(X) Atendido () Não Atendido
Atestado vinculado à atividade econômica da empresa	(X) Atendido () Não Atendido

4.5. Conclusão do Item 9.8

(X) ATENDE

() NÃO ATENDE

Fundamentação:

O Tribunal de Contas da União - TCU afirma que a Administração deve exigir que o atestado comprove experiência pertinente e compatível, e não necessariamente idêntica ao objeto da licitação. Isso significa que:

- O serviço ou bem atestado deve possuir características técnicas semelhantes,
- Complexidade equivalente ou superior,
- Escopo compatível,
- Mas não precisa ser exatamente igual ao objeto licitado.

Essa interpretação evita restrições indevidas à competitividade e garante proporcionalidade.

Nesse sentido os Atestados 01; 03; 04; 12 e 24 comprovam a realização de evento com público igual ou superior a 3.000 (três mil) pessoas, incluindo execução e integração de serviços de operação, bem como os Atestados 10 e 24 comprovam a execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, com implantação de infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m², contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia.

Desta forma, a licitante AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA logrou êxito em comprovar o atendimento integral dos requisitos de capacitação técnico-operacional previstos no item 9.8 do Termo de Referência.

No que se refere à alínea "a", a exigência de comprovação da realização de evento com público igual ou superior a 3.000 pessoas, incluindo a execução e integração dos serviços de operação, não possui caráter meramente quantitativo. A relevância do requisito está diretamente relacionada à complexidade operacional inerente à realização da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, evento que historicamente reúne mais de 7.000 participantes e demanda gerenciamento integrado de acessos, credenciamento, fluxos de circulação, segurança operacional, logística de atendimento e coordenação simultânea de múltiplos serviços interdependentes.

Quanto ao requisito previsto na alínea "b" do item 9.8.2, a exigência guarda relação direta com o objeto licitado, que envolve a implantação de complexo cenográfico para a 81ª SOEA em área estimada de aproximadamente 14.100 m², abrangendo auditórios, plenárias, áreas expositivas, lounges, salas técnicas e demais ambientes integrados em centro de convenções, demandando soluções construtivas e cenográficas de elevada complexidade técnica e operacional. A área mínima exigida de 7.000 m² corresponde a aproximadamente 50% da área total prevista para a implantação da cenografia do evento, tendo sido definida com fundamento em critérios de proporcionalidade, razoabilidade e mitigação dos riscos da

contratação.

Importa ressaltar que a Administração encontra-se vinculada às condições e critérios previamente estabelecidos no edital e no Termo de Referência, não sendo possível flexibilizar ou relativizar exigências objetivamente previstas após a abertura do certame, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo.

Assim, resta caracterizado o atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional previstos no item 9.8 do Termo de Referência.

5. ANÁLISE DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 9.9)

Item 9.9. do Termo de Referência estabelece:

9.9. Quanto a Capacitação Técnico-Profissional:

9.9.1. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, em nome de profissional legalmente habilitado e vinculado à licitante, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada em Conselho Profissional competente, que comprove sua atuação como responsável técnico na execução de serviços compatíveis em características e quantidades com uma das seguintes atividades:

*a) Comprovação de execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, com **implantação de infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m², contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia***

9.9.2 - Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, os profissionais indicados deverão possuir registro ativo no respectivo conselho de classe, conforme suas atribuições legais, e estar habilitados para o exercício das atividades correlatas às parcelas de maior relevância técnica do objeto da licitação.

9.9.3 - Será exigido que tais profissionais mantenham vínculo com a empresa licitante, o qual poderá ser comprovado, alternativamente, por meio de:

a) contrato social da empresa, no caso de sócio;

b) registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) contrato de trabalho vigente;

d) contrato de prestação de serviços firmado com a licitante; ou

e) declaração formal de compromisso de futura vinculação contratual, firmada pelo profissional, assumindo responsabilidade pela execução técnica do objeto, caso a licitante venha a ser contratada.

9.9.4 - No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Nota: A exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, mediante apresentação de atestado(s) que comprovem a execução anterior de serviços correspondentes a, no mínimo, 50% da área total prevista para a cenografia do evento, fundamenta-se em critérios de proporcionalidade, razoabilidade e garantia da adequada execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA apresenta elevada complexidade técnica e operacional, especialmente no que se refere à implantação de cenografia e estruturas temporárias em área estimada de aproximadamente 14.100 m², conforme definido no programa de necessidades do evento e no projeto arquitetônico e cenográfico previamente elaborado.

Adicionalmente, a ocupação e utilização do espaço estão condicionadas às diretrizes do alvará do Centro de Convenções AM Malls, que estabelece requisitos rigorosos relacionados a: segurança estrutural; acessibilidade; circulação de público; cargas admissíveis; sistemas elétricos e de emergência.

Nesse contexto, a execução da cenografia envolve:

· montagem de ambientes complexos (auditórios, plenárias, áreas expositivas, lounges e

estruturas especiais);

- integração de elementos construtivos em marcenaria, serralheria e demais soluções estruturais;
- instalação de sistemas elétricos associados, incluindo iluminação cênica e energização de ambientes;
- cumprimento de prazos reduzidos para montagem e desmontagem;
- coordenação simultânea de múltiplas frentes de trabalho.

Diante dessas características, torna-se imprescindível que a contratação recaia sobre empresa que possua experiência prévia comprovada em serviços de porte equivalente, de modo a mitigar riscos de:

- atrasos na montagem;
- falhas estruturais ou de segurança;
- inadequações técnicas frente ao projeto;
- prejuízos ao cronograma e à realização do evento.

A definição do percentual de 50% da área total de cenografia como requisito mínimo de comprovação técnica observa entendimento consolidado na Administração Pública e em órgãos de controle, segundo o qual, não se deve exigir experiência idêntica ao objeto total (o que poderia restringir a competitividade); tampouco admitir exigência insuficiente, que não assegure a capacidade de execução.

Importante destacar ainda que a dimensão exigida está diretamente vinculada ao projeto efetivo do evento, derivado de critérios técnicos baseados no programa de necessidades; layout aprovado e exigências operacionais do espaço licenciado.

O item 9.9 exige apresentação de atestado de capacidade técnica em nome de profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva CAT registrada no conselho profissional competente.

5.1. Profissional(ais) indicado(s)

Nome:	MARCELO CALDEIRA FERRAZ HONORATO LARRAIN
Profissão:	Engenheiro Civil
Registro CREA/CAU	2604831546-BA (Registro CREA-BA)
Situação do registro:	(X) Ativo () Inativo
Número da CAT:	CAT 40765/2017 (SEI 1600996 - fls. 01/03)
Contratante:	Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 Execução da Tribuna de Honra no Maracanã para Olimpíadas Rio 2016, serão 305 m ² onde 190 m ² elevados em estrutura metálica revestida em MDF para receber poltronas; guarda corpo das áreas internas em vidro e na frente em tubo redondo, painel frontal para receber vidro e LEDs, painel de 33,6 x 1,86 m.
Atestado:	
Quantificação:	305 m ²
CAT validada no CREA/CAU	(X) Sim () Não
CAT compatível com o atestado apresentado	(X) Sim () Não
CAT emitida para o profissional indicado	(X) Sim () Não
Atende ao objeto?	() Sim () Não (X) Parcialmente
Área mínima de 7.000 m² comprovada na CAT	() Sim (X) Não () Parcialmente
Vínculo comprovado com a licitante	(X) Sim () Não

() Sócio
() CTPS
Tipo de vínculo profissional (X) Contrato de trabalho
() Contrato de prestação de serviços
() Declaração de futura vinculação

Observações:

Nome: MARCELO CALDEIRA FERRAZ HONORATO LARRAIN
Profissão: Engenheiro Civil
Registro CREA/CAU 2604831546-BA (Registro CREA-BA)
Situação do registro: (X) Ativo () Inativo
Número da CAT: CAT 40768/2017 (SEI 1600996 - fls. 04/06)
Contratante: Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016
Projeto e montagem de tribunas, plataformas de sustentação dos comentaristas e câmeras para os jogos olímpicos e paralímpicos Rio 2016 nas venues do complexo de esporte Deodoro, Olypic Statium Engenhão e Sambodromo, totalizando 40 ton de estrutura metálica e 4315 m² de estruturas madeira.

Atestado:

Quantificação: 40 toneladas
CAT validada no CREA/CAU (X) Sim () Não
CAT compatível com o atestado apresentado (X) Sim () Não
CAT emitida para o profissional indicado (X) Sim () Não
Atende ao objeto? () Sim () Não (X) Parcialmente
Área mínima de 7.000 m² comprovada na CAT () Sim (X) Não () Parcialmente
Vínculo comprovado com a licitante (X) Sim () Não
() Sócio
() CTPS
Tipo de vínculo profissional (X) Contrato de trabalho
() Contrato de prestação de serviços
() Declaração de futura vinculação

Observações:

5.2. Conclusão do Item 9.9

() ATENDE

(X) NÃO ATENDE

Fundamentação:

O profissional MARCELO CALDEIRA FERRAZ HONORATO LARRAIN, Engenheiro Civil, Crea-BA nº 2604831546, possui vínculo com a empresa AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, tendo apresentado Certidões de Acervo Técnico – CATs registradas no CREA-RJ, a saber:

- CAT 40765/2017 - Tribuna de Honra no Maracanã, Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (SEI 1600996 - fls. 01/03); e

- CAT 40768/2017 - Evento Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (SEI 1600996 - fls. 04/06).

Não obstante a regularidade formal das CATs apresentadas, verifica-se que o

conjunto probatório não atende, em sua integralidade, aos requisitos técnicos estabelecidos no item 9.9 do Termo de Referência.

Nos termos do referido dispositivo, a licitante deve comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, abrangendo, no mínimo:

(a) Comprovação de execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, **com implantação de infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m²**, contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia.

No que se refere ao Atestado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, embora se trate de evento de grande público, a análise do objeto evidencia que:

- A área de 4.315,00 m³ não atende ao mínimo exigido pelo edital, ou seja 7.000 m².

- Não é possível comprovar componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia.

- Não se verifica a implantação de ambientes cenográficos institucionais integrados, como auditórios, salas técnicas, plenárias e áreas expositivas em centro de convenções, conforme exigido no objeto da presente contratação.

Dessa forma, o referido atestado não comprova execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Quanto ao Atestado 24 (SEI 1600434 - fls. 92/96) referente à Semana do Clima Latino-americana Caribenha, embora apresente o mínimo exigido pelo edital, não houve apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT referente ao evento, o que não atende ao item 9.9.1 do Termo de Referência o qual exige expressamente que deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, em nome de profissional legalmente habilitado e vinculado à licitante, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada em Conselho Profissional competente, que comprove sua atuação como responsável técnico.

Inventário do que foi apresentado:

Documento	Conteúdo	Área/quantificação oficial
CAT 40765/2017	Contrato 964/2016 Tribuna de Honra/Presidencial, Maracanã, Olimpíadas Rio 2016	Quantificação: 305,00 m²
CAT 40768/2017	Contrato 1414/2015 Tribunas de Imprensa e Comentaristas, Rio 2016	Quantificação: 40,00 t (toneladas, não m²)
Atestados compilados	Eventos institucionais diversos (Acelen, Prefeitura de Salvador/SMED/SPMJ/SEMUR/FGM/SEMPRE)	Nenhum atinge área relevante para o critério
Declaração SALTUR	Confirma que um atestado da SALTUR (Certidão 3531/2019) foi tecnicamente subsidiado (Festival da Virada 2018/19)	Sem m², sem público, sem valor
4º Termo Aditivo Contrato 020/2023 (Salvador/SEMGE)	Reajuste de contrato guarda-chuva de eventos por demanda	Valor global (R\$ 45,78 mi), mas sem atestado de execução quantificada

Com base no que foi apresentado, a AGOGÔ não demonstra o mínimo de 7.000

m² de área cenográfica certificada exigido para o Lote 1. A maior área oficialmente certificada por CAT é de 305 m²; o outro contrato relevante do portfólio está certificado em unidade de massa, não de área, e não pode ser convertido sem base técnica apresentada pela empresa.

Importa destacar que a exigência de área mínima não possui caráter meramente formal, mas está diretamente vinculada à complexidade técnica e operacional do objeto, que envolve a implantação de cenografia em larga escala, com múltiplos ambientes integrados e execução simultânea de diversas frentes de trabalho, conforme já fundamentado na Informação Técnica.

6. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

() Não houve necessidade de diligência.

(X) Houve diligência.

Foi realizada diligência solicitando a apresentação das Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos eventos apresentados pelos Atestados de Capacidade Técnica. A AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA adicionou à documentação 2(duas) CATs:

- CAT 40768/2017 (Crea-RJ) - Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

- CAT 40765/2017 (Crea-RJ) - Tribuna de Honra no Maracanã, Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

7. CONCLUSÃO FINAL

A análise foi realizada com base exclusivamente nos documentos apresentados pela licitante e nos critérios objetivos estabelecidos nos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Termo de Referência, observando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Após análise da documentação apresentada pela licitante, **AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA** (CNPJ 07.692.000/0001-49), conclui-se:

Requisito	Situação
Item 9.7 – Qualificação Técnica	(X) Atende () Não atende
Item 9.8 – Técnico-Operacional	(X) Atende () Não atende
Item 9.9 – Técnico-Profissional	() Atende (X) Não atende

Após a análise da documentação apresentada pela licitante, conclui-se que foram comprovados os requisitos de qualificação técnica, capacitação técnico-operacional previstos nos itens 9.7 e 9.8.

Entretanto, não foi comprovado os requisitos de capacitação técnico-profissional previstos no item 9.9 do Termo de Referência, onde estabelece que a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, em nome de profissional legalmente habilitado e vinculado à licitante, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada em Conselho Profissional competente, que comprove sua atuação como responsável técnico na execução de serviços compatíveis em características e quantidades com uma das seguintes atividades: a) Comprovação de execução de serviço(s) de organização, montagem e desmontagem de evento(s) de médio ou grande porte, com implantação de infraestrutura temporária em área mínima de 7.000 m², contemplando atividades de planejamento, instalação/execução de estruturas físicas, incluindo estandes, salas, palcos e ambientes em marcenaria e/ou serralheria ou soluções equivalentes, bem como componentes elétricos associados, como iluminação cênica e sistemas energizados vinculados à cenografia, razão pela qual esta equipe manifesta-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa para prosseguimento no certame.

Brasília/DF, 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson José de Lara, Analista**, em 03/07/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Nunes Girardi, Assessor(a)**, em 03/07/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599638** e o código CRC **EE984854**.